



LEI Nº 257/91

Introduz alterações no CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (Lei nº 10-A/83) e na Lei nº 209/89, de 27/12/89 e dá outras providências.

LICEU ALBERTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV, da Lei nº 209/89, de 27/12/89, sendo as atividades sujeitas ao imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, constantes do anexo I, em conformidade com a Lei Complementar nº 56/87, 15/12/1.987.

Art. 2º - Poderá ser concedida licença para funcionamento de determinados estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, fora do horário normal de abertura e fechamento, mediante pagamento de uma taxa de licença especial.

Art. 3º - A taxa de licença para funcionamento dos estabelecimentos em horário especial será cobrada por dia, mês ou ano, de acordo com a tabela II anexa à presente Lei e arrecadada antecipadamente e independente de lançamento.

Art. 4º - Ficam suprimidas todas as atividades constantes ao Art. 191 da Lei nº 10-A/83 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO), as quais passarão a ser aquelas constantes do Anexo I da Presente Lei.

Art. 5º - As Taxas de Licença podem ser lançadas isoladamente, ou em conjunto com outros tributos, se possível, constando dos avisos-recibos, obrigatoriamente, os elementos distintos de cada tributo e os respectivos valores.

Art. 6º - As indústrias, fábricas ou estabelecimentos comerciais que possuam sistema de limpeza próprios, a taxa de limpeza Pública será reduzida em 50% (cinquenta por cento).



(065) 566-1277 - 566-1133 - 566-1638

Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 15 359 201/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

05 JUN 1992

PROTOCOLO N.º 046-92

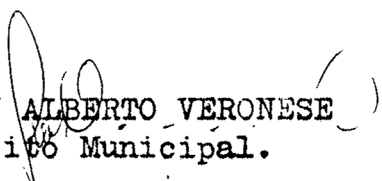


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.992, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT, em 23 de Dezembro de 1.991.


LICEU ALBERTO VERONESE
Prefeito Municipal.



(065) 566-1277 - 566-1133 - 566-1638

Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.E. 15.359.201/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA



ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DISCRIMINAÇÃO	Vlr. fixo por centual s/un Fiscal	Perc. s/ o preço do serviço.
<u>SERVIÇOS DE:</u>		
01- Laboratórios de análises clínicas eletrecidade médica, ultra- sono- grafia, radiologia, tomografia e congêneres.....		5%
02- Hospitais, clínicas, sanatórios , laboratórios de análise clínicas, ambulatórios, pronto socorro, mani- cônios, casas de saúde de repou- so e de recuperação e congêneres		5%
03- Bancos de sangue, leite, pele, o- lhos, sêmem e congêneres.....		5%
04- Enfermeiros, obstetras, ortopédi- cos, fonoaudiólogos, protéticos ' (prótese dentária).....	1,5 p/ ano	
05- Assistência médica e congêneres ' previsto nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de pla- nos de medicina de grupo, con- vênios, inclusive com empresas pa- ra assistência a empregados.....	2 p/ ano	
06- Planos de saúde, prestado por em- presas que não estejam incluídas ' no item 5 desta lista e que se ' cumpram através de serviços pres- tados por terceiros, contratados ' pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do bene- ficiário do plano.....		5%
07- Médicos Veterinários.....	3 p/ ano	
08- Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.....		5%
09- Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alo-		



(085) 566-1277 - 566-1133 - 566-1632

Av. Hitler Sansão. 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 15 359 201/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

05 JUN 1992



ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DISCRIMINAÇÃO	Vlr. fixo por centual s/un Fiscal.	Perc. s/ o Preço do serviço.
jamento e congêneres, relativos a animais.....	2 p/ ano	
10-Barbeiros, cabelereiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congêneres, por Empresa, em 03 (três) categorias definidas por Decreto Municipal, respectivamente: Categoria I	1 p/ ano	
Categoria II	2 p/ ano	
Categoria III	3 p/ ano	
11-Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres	2 p/ ano	
12-Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo		5%
13-Limpeza e drenagem de portos, rios e canais		5%
14-Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas parques e jardins		5%
15-Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.....	2 p/ ano	
16-Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza, e de agentes físicos e biológicos	2 p/ ano	
17-Incineração de resíduos de qualquer natureza	2 p/ ano	
18-Limpeza de chaminés	2 p/ ano	
19-Saneamento ambiental e congêneres..		5%
20-Assistência técnica		5%
21-Assistência ou consultoria de qual-		

RECEBIMOS DE JUÍNA

(065) 566.1277 - 566.1133 - 566.1636

Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 15 359 201/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

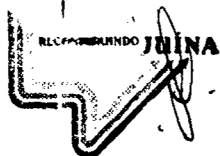
08 JUN 1992



ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DISCRIMINAÇÃO	vlr.fixo per centual s/un Fiscal	Perc. s/o preço do serviço
quer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa		5%
22- Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.....		5%
23- Análise, inclusive de sistema, exames, pesquisa e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza	2 p/ ano	
24- Contabilidade, auditoria, guardalivros, técnico em contabilidade e congêneres	2 p/ ano	
25- Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	2 p/ ano	
26- Traduções e interpretações	2 p/ ano	
27- Avaliações de bens	2 p/ ano	
28- Datilografia, estenografia, expediente, secretária em geral e congêneres	2 p/ ano	
29- Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza	2 p/ ano	
30- Aerofotogrametria (inclusive interpretação, mapeamento e topografia).....		5%
31- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil, de obras hidrauli-		



(065) 566.1277 - 566.1133 - 566.1636

Av. Hitler Sansão. 240 - CEP 78320 Juína - MT

C.G.C./M.F. 15 359 201/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

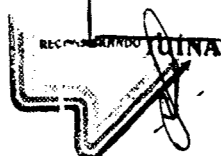
05 JUN 1992.



ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DISCRIMINAÇÃO		
cas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação de serviços, que ficam sujeitas ao I.C.M.S.)...		5%
32- Demolição		5%
33- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres, (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitos ao I.C.M.S.)...		5%
34- Pesquisa, perfuração, cimentação, estimulação, perfilagem e outros serviços relacionados com exploração e exportação de petróleo e gás natural		5%
35- Florestamento e reflorestamento...		5%
36- Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres		5%
37- Paisagismo, jardinagens e decoração (exceto fornecimento de mercadorias, que ficam sujeitas ao I.C.M.S.)		5%
38- Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias		5%
39- Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimento, de qualquer grau ou natureza		5%



(085) 556-1277 - 556-1433 - 556-1648

Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 15.359.201/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

05 JUN 1992



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DISCRIMINAÇÃO	Vlr. fixo per cetual s/ un Fiscal	Perc. s/ o Preço do Serviço.
40- Planejamento, organização e adminis- tração de feiras, exposições, con- gressos e congêneres		5%
41- Organização de festas e recepções, buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas que fica su- jeito ao I.C.M.S.)		5%
42- Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios		5%
43- Administração de fundos mútuos (ex- ceto as realizadas por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco central)		5%
44- Agenciamento, corretagem ou interme- dição de câmbio, seguros e de pla- nos de previdência privada		5%
45- Agenciamento, corretagem ou interme- dição de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por institui- ções autorizadas a funcionar pelo Banco Central)		5%
46- Agenciamento, corretagem ou inter- mediação de propriedade industrial, artística ou literária		5%
47- Agenciamento, corretagem ou interme- dição de contratos de franquia (' franchise) e de faturação (factorin- g (excetua-se os serviços prestados por instituições autorizadas a fun- cionar pelo Banco Central).....		5%
48- Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turis- mo e congêneres		5%

RECOMENDANDO JUÍNA

(065) 566.1277 566.1133 566.1638

Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 15.359.201/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

03 JUN 1992

046-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

49- Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis, não abrangidos nos itens 44, 45, 46, 47		5%
50- Despachantes	2 p/ ano	
51- Agente da propriedade industrial...	2 p/ ano	
52- Agentes da propriedade artística ou literária	2 p/ ano	
53- Leilão		5%
54- Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro....		5%
55- Armazenamento, depósitos, cargas, descargas, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto de depósito feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central)		5%
56- Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres		5%
57- Vigilância ou segurança de pessoas ou bens		5%
58- Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores dentro do território do Município		5%
59- Diversões públicas: a)- Cinemas, "taxi dancings" e congêneres		10%
b)- boliches, corridas de animais e		

RECOMENDANDO JUÍNA

(065) 566-1277 - 566-1133 - 566-1638

Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 15.359.201/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

05 JUN 1992



ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DIS C R I M I N A Ç Ã O	Vlr. fixo per centual s/ o Fiscal	perc. s/ o preço do serviço
outros jogos.....		10% /
c)- exposições com cobrança de ingresso.....		10%
d)- bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive ' espetáculos que sejam também ' transmitidos mediante compra ' de direitos tanto pela televisão quanto pelo rádio		10%
e)- jogos eletrônicos		10%
f)- competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem participação do espectador inclusive venda de direitos a transmissão pelo rádio ou pela televisão.....		10%
g)- execução de música, individualmente ou por conjuntos		10%
h)- bilhares (por mesa).....	2 p/ ano , /	
60 - Distribuição e venda de bilhetes ' de loterias, cartões pules ou coupons de apostas, sorteios ou prêmios	2 p/ ano	
61 - Fornecimento de música, mediante ' transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão	2 p/ ano	
62 - Gravação e distribuição de vídeo - tapes.....		5%
63 - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem ou mixagem sonora		5%
64 - Fotografia ou cinema fotografia, inclusive revelação, ampliação, cópia reprodução trucagem		5%



(065) 566-1277 - 566-1143 - 566-1636

Av. Hitler Sansão. 240 - CEP 78320 - Juína - MT
C.G.C./M.F. 15 359 201/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

05 JUN 1992

PROTÓCOLO Nº 046-92



ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DISCRIMINAÇÃO	Vlr. fixo per centual s/un fiscal	perc. s/ o preço do serviço
73- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido		5%
74- Montagem industrial, prestada a usuário final do serviço, exclusivamente, com material por ele fornecido.		5%
75- Cópia ou reprodução, por qualquer processo, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.....		5%
76- Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia.....		5%
77- Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.....		5%
78- Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil		5%
79- Funerais		5%
80- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamentos	2 p/ ano	
81- Tinturaria e lavanderia.....	2 p/ ano	
82- Taxidermia.....	2 p/ ano	
83- Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador de serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratado		5%



ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DISCRIMINAÇÃO	Vlr. fixo per centual s/un fiscal	perc s/. o preço do serviço
84- Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistema de publicidade elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).....		5%
85- Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão		5%
86- Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou aeroporto, atracação, capatazia, armazenagem interna, externa e especial, suprimento de água, serviços acessórios, movimentação de mercadorias fora do cais		5%
87- Advogados	4 p/ ano	
88- Engenheiros, arquitetos, urbanistas agrônomos	4 p/ ano	
89- Dentistas	8 p/ ano	
90- Médicos	12 p/ ano	
91- Economistas	2 p/ ano	
92- Psicólogos	4 p/ ano	
93- Assistentes sociais	1 p/ ano	
94- Relações Públicas	2 p/ ano	
95- Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, susta		



ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DISCRIMINAÇÃO	vlr. fixo per centual s/un fiscal	Perc. s/ o preço do serviço.
ção de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobranças ou recebimentos e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....		5%
96- Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, fornecimento de talões de cheque, emissão de cheques administrativos, transferências de fundos, devolução de cheques, sustação de pagamento de cheques, ordens de pagamento de crédito por qualquer meio, emissão e renovação de cartões magnéticos, consultas em terminais eletrônicos, pagamento por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento, elaboração de ficha cadastral, aluguel de cofres, fornecimento de 2ª via de avisos de lançamentos de extratos de contas, emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, à instituição financeira, de gastos com parte de correio, telegramas, teléx e teleprocessamento, necessários à prestação dos serviços)..		5%
97- Transporte de natureza estritamente Municipal.....		5%
98- Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo Município		5%
99- Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (valor da alimen-		



(065) 566.1277 - 566.1133 - 566.1638

Av. Hitler Sansão, 940 - CEP 78320 Juína MT

C.G.C./M.F. 15.359.101-000-47

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

05 JUN 1992



ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DIS C R I M I N A Ç Ã O

tação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito a imposto s/ 'serviços)

5%

100-Distribuição de bens de terceiros ' em representação de qualquer natureza.....

5%



- Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 15 359 201/0001-57



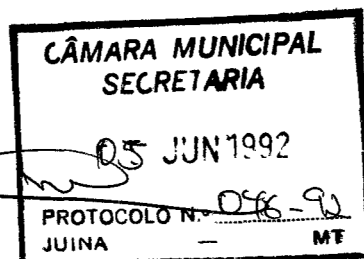


ANEXO II

TAXAS DE EXPEDIENTE

PERCENTUAIS A SEREM APLICADOS SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL

d I S C R I M I N A Ç Ã O	Aliquota %
1- CERTIDÕES:	
1.1.- Negativas	10%
1.2.- Reconhecimento de isenções ou imunidades.....	10%
1.3.- De despachos, pareceres, informações e demais atos ou fatos administrativos, independentemente do número de linhas ou laudas.....	10%
1.4.- Certidões de uso de solo	10%
2- Baixas:	
2.1.- De qualquer natureza e lançamentos ou registros, exceto quanto às extinções de créditos tributários	5%
3- Autorizações:	
3.1.- Autorizações de qualquer espécie	5%
4- Permissões:	
4.1.- Permissões de qualquer tipo	10%
5- Concessões:	
5.1.- Concessões de qualquer forma	10%



(065) 566-1277 - 566-1133 - 566-1638

- Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 15 359 201/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

ANEXO III

TAXA DE LICENÇA

Alíquotas e Percentuais a serem aplicados sobre a Unidade Fiscal.

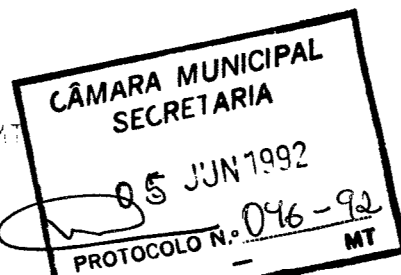
DISCRIMINAÇÃO	Alíquotas e percentuais
1 - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO:	
1.1. - Estabelecimentos ou atividades de produção, comércio e indústria e de prestação de serviços:	
a) - Estabelecimentos com até 30,00 m2.....	01 UF
b) - Estabelecimentos de 30,00 à 60,00m2.....	02 UF
c) - Estabelecimentos de 60,00 à 100,00m2.....	04 UF
d) - Estabelecimentos de 100,00 à 150,00m2.....	05 UF
e) - Estabelecimentos de 150,00 à 200,00m2.....	07 UF
f) - Estabelecimentos de 200,00 à 250,00m2.....	08 UF
g) - Estabelecimentos de 250,00 à 350,00m2.....	11 UF
h) - Estabelecimentos de 350,00 à 450,00m2.....	14 UF
i) - Estabelecimentos de 450,00 à 550,00m2.....	16 UF
j) - Estabelecimentos de 550,00 m2 acima.....	18 UF
2 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS / COMERCIAIS EM HORÁRIO ESPECIAL:	
a) - Por dia	0,2 da UF
b) - Por mês	0,7 da UF
c) - Anual	6,5 da UF
3 - TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE:	
a) - Por dia	01 UF
b) - Por Mês	10 UF
4 - PROFISSIONAL LIBERAL AUTÔNOMO COM ESTABELECIMENTO	01 UF p/ ano
5 - PROFISSIONAL AUTÔNOMO SEM ESTABELECIMENTO (taxistas e outros)	1,5 UF p/ano
6 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES:	
6.1. - Construções:	
a) - aprovação de plantas.....	40% da UF
b) - Concessão de "habite-se", inclusive numeração de prédios	20% da UF
c) - concessão de alvarás de construção, por metro quadrado de área construída.....	0,5% da UF



(065) 566-1277 - 566-1133 - 566-1638

Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 Juína - MT

C.G.C./M.F. 15.359.201/0001-57





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

6.2. - Modificação e ampliação:

- a) - aprovação de plantas..... 40% da UF
- b) - alvará de modificação..... 20% da UF

6.3. - Demolições e alterações:

- a) - demolições totais ou parciais de prédios 30% da UF
- b) - alterações 15% da UF

6.4. - Execução de loteamentos e arruamentos:

- a) - aprovação de plantas 40% da UF
- b) - alteração de plantas aprovadas 15% da UF

6.5. - Autorização para desmembramento e remembramento.....

10% da UF

- PUBLICIDADE:

7.1. - Paineis, cartazes ou anúncios, inclusive letreiros e semelhantes, luminosos ou não, na parte externa dos edifícios, lojas, salas e outras unidades, indentificando o estabelecimento e o ramo de atividade exercida.....

10% da UF

7.2. - Paineis, cartazes ou anúncios, inclusive letreiros e semelhantes, na parte externa dos edifícios, lojas, salas, outras unidades, quando não servirem especificamente para identificar o estabelecimento em cujo frontispício estiver pintado, colado ou afixado.....

10% da UNF p/
mês

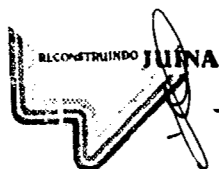
7.3. - Paineis, cartazes ou anúncios, inclusive letreiros e semelhantes, luminosos ou não, colocados em muros, madeiramentos, painéis especiais, cercados, tapumes, tabuletas ou em qualquer outro local permitido.....

10% da UF p/
mês

7.4. - Monstruários colocados fora dos estabelecimentos, ainda que em galerias, estações, abrigos ou em qualquer outro local permitido...

5% da UF p/
mês

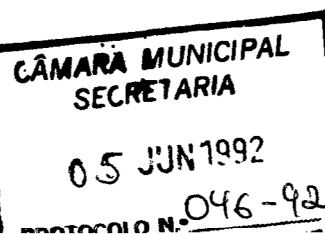
7.5. - Publicidade oral ou feita por propagandista, música, animais (circos etc.), por alto - fa



(065) 566.1277 - 566.1133 - 566.1638

- Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 15.359.101.0001-57





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

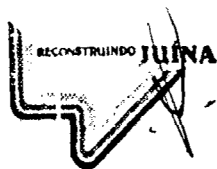
Estado de Mato Grosso

ANEXO III

TAXA DE LICENÇA

Alíquotas e percentuais a serem aplicados sobre a Unidade fiscal

	Alíquotas e Perc.
lante, qualquer outro aparelho sonoro ou projetor fotográfico.....	0,2 (dois décimos da UF p/ dia 2,0 (duas) UF p/ mês.
8 - <u>OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:</u>	5% da UF/ p/ mês
8.1. - Veículos de qualquer tipo	5% da UF p/ mês
8.2. - Barracas de qualquer tipo	1 UF p/ dia
8.3. - Circos parques de diversões, feiras, expo- sições, sem prejuízo de pagamento de impos- to devido	10% da UF p/ mês
8.4. - Outras formas de ocupação em vias e logra- douros públicos, que não passam ser enqua- drados nos itens anteriores.....	
9 - <u>ABATE DE ANIMAIS FORA DO MATADOURO MUNICIPAL:</u> (por cabeça abatida)	
9.1. - Gado bovino ou vacum	30% da UF
9.2. - Suínos caprinos e outros de porte médio....	10% da UF
9.3. - aves de qualquer espécie	0,5% da UF
-----	-----



(065) 566-1277 - 566-1133 - 566-1638

Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 15 359 201/0001-57

**CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA**

05 JUN 1992



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

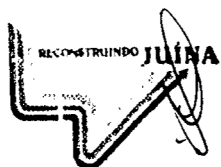
Estado de Mato Grosso

ANEXO IV

TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

PORCENTUAIS A SEREM APLICADOS SOBRE A UNIDADE FISCAL

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTAS
- Coleta domiciliar de lixo, por unidade imobiliária autônoma:	
1.1. - Prédios exclusivamente residenciais (por metro quadrado de área construída):	
a) - até 70,00 m ² da área construída.....	0,5% da UF
b) - acima de 70,00 m ² até 150,00 m ²	0,6% da UF
c) - acima de 150,00 m ² , até 300,00 m ²	0,7% da UF
d) - acima de 300,00 m ²	2,5 UF
1.2. - Hospitais, clínicas médicas, clínicas veterinárias, casas de saúde e congêneres, bancos, motéis, hotéis, casas de diversões, supermercados, atacadistas, restaurantes, serviços de tabelionatos e postos de gasolina' (por metro quadrado de área construída)....	2% da UF
1.3. - Imóveis comerciais ou de uso misto e prestação de serviços, (por metro quadrado de área construída).....	1,5% da UF
- Conservação de calçamento ou pavimentação, por unidade imobiliária autônoma (por metro linear de testada):	
2.1. - prédios exclusivamente residenciais	5% da UF
2.2. - demais prédios, inclusive residenciais, onde se explore qualquer atividade profissional ou empresarial	7% da UF
2.3. - Imóveis não edificadas	20% da UF
- Iluminação pública, por unidade imobiliária autônoma (por metro linear de testada):	
3.1. - Imóveis não edificadas	10% da UF
- Taxa de limpeza de imóveis: (por metro quadrado):	
4.1. - Roçada	0,2% da UF
4.2. - Carpa	0,4% da UF
4.3. - Limpeza com uso de máquinas da Prefeitura (iniciativa do interessado).....	0,4% da UF



(065) 566-1277 - 566-1133 - 566-1638

- Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - M

C.G.C./M.F. 15 359 201/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

5 JUN 1992



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

ANEXO IV

TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

PORCENTUAIS A SEREM APLICADOS SOBRE A UNIDADE FISCAL

DISCRIMINAÇÃO

ALÍQUOTAS

4.4. - Limpeza com uso de máquinas da Prefeitura
(iniciativa da Prefeitura Municipal).....

0,6% da U.F

RECONSTRUINDO JUÍNA

(065) 566-1277 - 566-1133 - 566-1638

Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 15 359 201/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

05 JUN 1992